Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 34

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /90

Restabelece os termos do Decreto Legislativo nº 63, de 22.11.88.

Considerando que, o Decreto nº 064 de 15.12.88, da Mesa da Câmara Municipal de Assis, nos termos dos fundamentos apostos pela Prolex Assessores, em seu Parecer de Fls.05,06 , 07, 08 e 09, é nulo de Pleno direito.

Considerando que, em razão de tal nulidade, insanável, o Decreto e os demais Atos praticados pela Mesa da Câmara Municipal de Assis, fundados naquele diploma legal, são também, nulos de Pleno direito.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam revigorados os artigos 1º , 2º e 3º do Decreto Legislativo nº 63 de 22.11.1988.

Artigo 2º - Ficam revogados os Decretos Legislativos nº 64 de 15.12.1988 e 70 de 22.12.1989.

Artigo 3º - Ato da Mesa da Câmara regulará em 60 dias os efeitos deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.11.1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 03 de maio de 1.990.

Waldemar Schwarz
1º Secretário

Derneval Pingo Alves de Brito
Presidente

José Borton de Andrade
2º Secretário